



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 111/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando O Decreto nº 12.374/2025 e Instrução Normativa SGP MGI nº 122/2025; e a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 8 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAD, referente ao estágio probatório do servidor Paulo Roberto Carvalho Ribas, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº **296**, em exercício no Campus Bragança Paulista

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Jonas Goncalves Rossi	**938**	Presidente
Lea da Silva Lima Assuncao	**611**	Suplente do(a) presidente
Tulio Ferneda	**474**	Indicação do(a) servidor(a) em estágio probatório - membro titular
Cesar Alexandre Bassi	**011**	Indicação do(a) servidor(a) em estágio probatório - membro suplente
Fabiana Natalia Macedo de Camargo	**798**	Indicação do(a) Diretor(a) Geral do Campus - membro titular
Ismael Marques Junior	**495**	Indicação do(a) Diretor(a) Geral do Campus - membro suplente

Art. 2º A comissão terá as seguintes competências:

- I. acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;
- II. decidir os recursos interpostos relativos ao resultado de cada ciclo avaliativo;
- III. zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos;
- IV. analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos; e
- V. realizar a avaliação especial de desempenho ao final do terceiro ciclo avaliativo.

Art 3º O membro suplente atuará nas ausências e impedimentos do membro titular.

Art 4º Na vacância do membro titular, assumirá seu respectivo suplente até o término do mandato daquele.

Art. 5º Na hipótese de vacância simultânea do titular e do suplente da

presidência da comissão, deverá ser designado outro membro titular e suplente para esta vaga.

Art 6º O mandato dos membros da comissão terá duração de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Documento assinado eletronicamente.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 08/09/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 08/09/2026 15:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1241983

Código de Autenticação: d158603296

